

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB
Fls. _____
Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 42309/2021
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO N.º 333/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, em campo laboratorial, do sistema semaforico instalado no município de Goiânia, compreendendo: fornecimento, manutenção e comunicação de software de controle de tráfego, tanto local como remoto: e, a implantação de um Centro de Controle Operacional – CCO, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Tendo em vista as alegações interpostas pela empresa SINATRAF ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.360.324/0001-29, **acato** o PARECER JURÍDICO N.º 0080/2022 - CHEADV/ASSJURI, bem como a DECISÃO N.º 5/2022 – GERPRE, que concluem pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

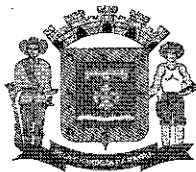
Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias do mês de abril de 2022.


EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. B – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-000
Fone: 55 62 3524.1067



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB

Fls. _____

Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 42309/2021
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO N.º 333/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, em campo laboratorial, do sistema semafórico instalado no município de Goiânia, compreendendo: fornecimento, manutenção e comunicação de software de controle de tráfego, tanto local como remoto: e, a implantação de um Centro de Controle Operacional – CCO, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Tendo em vista as alegações interpostas pela empresa SINATRAF ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.324/0001-29, **acato** o PARECER JURÍDICO N° 0080/2022 - CHEADV/ASSJURI, bem como a DECISÃO N° 5/2022 – GERPRE, que concluem pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias do mês de abril de 2022.


EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br